



AVISOS DE LICITAÇÕES

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS

AVISO DE LICITAÇÃO – CPL/TJAM

O Tribunal de Justiça do Amazonas torna público para conhecimento de todos os interessados que se encontra instaurada a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**.

Pregão Eletrônico nº 031/2019

Processo Administrativo nº. 14590/2019

CÓDIGO DA UASG: 925866

Objeto: Contratação de serviços de apoio administrativo na área de copeiragem, para atender ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, conforme especificações e condições definidas no Termo de Referência do Edital.

Entrega das Propostas: a partir do dia 22/07/19, no site www.comprasnet.gov.br

Abertura da Sessão Pública: dia 02/08/2019, às 09h30 (Horário de Brasília), no site www.comprasnet.gov.br

Realização através do Portal: www.comprasnet.gov.br

O edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através dos sites: www.comprasnet.gov.br e www.tjam.jus.br, ou ainda, junto ao **setor de Certidão, Reprografia e Autenticação de Documentos**, localizado no prédio sede do Tribunal de Justiça do Amazonas, Ed. Des. Arnaldo Péres, na Av. André Araújo, s/nº, Aleixo, térreo, na cidade de Manaus, mediante depósito no **Banco do Brasil**, Agência: **3563-7**, Conta Corrente: **6886-1** (Conta FUNETJ-EMOLUMENTOS) ou no **Bradesco**, Agência: **0482-0**, Conta Corrente: **0698504-1** (Conta FUNETJ-EMOLUMENTOS), no valor correspondente a R\$ 0,10 (dez centavos) por folha/cópia. Manaus, 16 de julho de 2019.

Elízia Mara Costa Israel
Pregoeira

EXTRATOS

EXTRATO Nº 132/2019 – DVCC/TJ

1.ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 020/2017-FUNJEAM.

2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2019/4093.

3.DATA DA ASSINATURA: 18/06/2019.

4.PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA.

5.OBJETO: Alteração da Cláusula Décima Quarta, item 14.1 do contrato original que dispõe sobre o reajustamento e repactuação contratual passando a vigorar com a seguinte redação:

“14.1.A periodicidade de reajuste do valor do presente Contrato será anual, utilizando-se a variação do ITCI do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), contada a partir da data de apresentação da proposta.”

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 020/2017-FUNJEAM, cujo objeto é a empresa especializada para a prestação de serviços de gestão e armazenamento de documentos eletrônicos dos processos judiciais, nos termos do contrato original; bem como o reajuste anual com base no ITCI (IPEA), cuja variação está compreendida no período de Dezembro/2017 a Novembro/2018, sendo o índice acumulado aplicado no percentual de 3,2508% calculado sobre o valor inicial do Contrato.

6.VALOR: O valor do presente Termo Aditivo pelos serviços de gestão e armazenamento seguro de documentos eletrônicos é de R\$ 1.055.127,96 (Um milhão cinquenta e cinco mil cento e vinte e sete reais e noventa e seis centavos), desembolso mensal fica estabelecido em R\$ 87.927,33 (oitenta e sete mil novecentos e vinte e sete reais e trinta e três centavos).

7.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

8.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.126.3290.2627.0001, Elemento de Despesa 33904013, Fonte de Recurso 02010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2019NE01023, de 12/06/2019, no valor de R\$ 498.254,87 (Quatrocentos e noventa e oito mil duzentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e sete centavos). Créditos referentes à cobertura dos meses de julho (proporcional) a dezembro de 2019, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.

9.VIGÊNCIA: O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Décima Terceira Contrato Administrativo nº 020/2017-FUNJEAM, fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 11 de julho de 2019.

Manaus, 18 de junho de 2019.

Desembargador YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 146/2019 – DVCC/TJ

1.ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 021/2017-FUNJEAM.

2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2019/4106.

3.DATA DA ASSINATURA: 11/07/2019.

4.PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa DOC PAPER LTDA ME.

5.OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência do Contrato Administrativo nº 021/2017-FUNJEAM pelo período de 12 (doze) meses, relativo à contratação de empresa especializada para licenciamento – cessão de uso – de sistema de ponto eletrônico, bem como para prestação, de forma contínua, dos serviços de manutenção preventiva, corretiva, funcional, evolutiva, adaptativa, suporte técnico e atualização tecnológica da solução e dos 20 (vinte) equipamentos de propriedade da CONTRATANTE do sistema de ponto digital, com fornecimento e aplicação de materiais e peças de reposição, componentes e/ou acessórios, para controle de frequência diária dos servidores e serventuários do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

6.VALOR: O valor global do presente aditivo, para o período de sua vigência, é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), sendo R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) referentes à cessão de uso do sistema de ponto eletrônico, R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais) referentes aos serviços de manutenção, ao suporte técnico e à atualização tecnológica do sistema de ponto digital e R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais) destinados aos serviços de manutenção, suporte técnico e atualização tecnológica dos terminais de ponto eletrônico.

Pelos serviços executados, a CONTRATANTE pagará o valor mensal de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dos quais: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos) para a cessão de uso da solução, R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais) destina-se aos serviços de manutenção, ao suporte técnico e à atualização tecnológica do sistema de ponto digital e R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) refere-se aos serviços de manutenção, suporte técnico e atualização tecnológica dos terminais.

7.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

8.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, no exercício em curso, serão custeadas à conta do Programa de Trabalho 02.126.3291.2628.0001, Elemento de Despesa 33904009, Fonte de Recurso 02010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2019NE01200, de 02/07/2019, no valor de R\$ 19.320,00 (Dezenove mil trezentos